



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TOMADA DE PREÇOS 05/2023 PROCESSO Nº 26/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO

EMPRESA CREDENCIADA:

CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60

EMPRESA HABILITADA:

CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60

PROPOSTA CLASSIFICADA:

CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60

VALOR TOTAL R\$ 490.745,78 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).


DIANTE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL DO PARTICIPANTE, FOI VENCEDORA A A EMPRESA:

CASSOL ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.043.123/0001-60

VALOR TOTAL R\$ 490.745,78 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

O PROCESSO SEGUE PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO BONITO, 27 DE MARÇO DE 2023.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 52/2022
MODALIDADE Pregão Nº 32/2022

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 86/2022

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de Limpeza, Higiene pessoal, fralda descartável e lenço umedecido para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEIs deste município.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BID COMÉRCIO LTDA** CNPJ: 45.055.784/0001-93.

Cláusula Primeira: Em comum acordo entre as partes, conforme art. 57 da lei 8.666/93 resolvem aditar em 25% a metafísica dos lotes 01 e 52 .

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **BID COMÉRCIO LTDA**

Campo Bonito, 27 de março de 2023.



PODER EXECUTIVO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Mantenedora da Escola Alcides Bernardi – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade de Educação Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO - PR

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bonito - PR, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). Elizabet Padilha Malanski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada às 19:00 horas, do dia 26 de abril de 2023, às 18 horas e trinta minutos em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

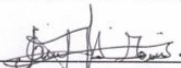
No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Campo Bonito, 27 de março de 2023.

Elizabet Padilha Malanski
PRES. APAE CAMPO BONITO
RG 3.345.438-4
CPF 626.546.409-49


Elizabet Padilha Malanski

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bonito – PR.



PODER EXECUTIVO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais


Mantenedora da Escola Alcides Bernardi – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade de Educação Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Apae de Campo Bonito, com sede nesta cidade, na rua Rui Barbosa, nº286, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Elizabet Padilha Malanski, **CONVOCA** através do presente edital todos os membros da diretoria: conselho de administração, conselho fiscal e todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada nas dependências da sede da Apae, situada na Rua Rui Barbosa, nº286, Campo Bonito - PR, no dia 26 de abril de 2023, com a primeira convocação as 18 horas e 30 minutos com a maioria dos associados, e, segunda convocação as 19:00 com qualquer número, não sendo exigido quórum especial. Pautas do dia:

1. Prestação de Contas referente ao exercício de 2022
2. Informes;

Campo Bonito, 27 de março de 2023.


Elizabet Padilha Malanski
PRES. APAE CAMPO BONITO
RG 3.345.438-4
CPF 626.546.409-49



PODER EXECUTIVO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPO BONITO – PARANÁ**

Rua Getúlio Vargas nº51 – Centro CEP: 85450-000

Fone: (45) 3233-1059

E-mail: cmascampobonito@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 04/2023

**ALTERA A ALÍNEA B DA RESOLUÇÃO Nº
02/2021-CMAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO BONITO – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1411/2019 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar nos termos da ata nº 04/2023-CMAS, da reunião ordinária realizada em 24 de março de 2023, a alteração da alínea B da Resolução nº 02/2021 – CMAS;

- b) O repasse financeiro para a instituição de acolhimento será no valor de 50% do salário mínimo nacional.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº 01 de 31 de janeiro de 2023.

Campo Bonito - PR, 27 de março de 2023.


Clarice dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2022

Edital n.º 003/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 01/2023 de 08/03/2023, publicado no Diário oficial do Município, dia 09/03/2023, tornado Publico homologado pelo Edital n.º. 001/2023 de 26/02/2021.

ETAGIÁRIO:

EDUARDA PALOMA GREGOLON
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
MATHEUS GABRIEL AMARAL

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão anexar no site aniestagios.com.br, rg, cpf, declaração de matrícula e comprovante de residência no prazo entre 27/03 até 29/03, para contratação a partir de 01/04/23.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 27 de Março de 2023.

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.16/2023

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, **DANIELE CHAVES** Brasileira, PROFESSOR, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente DISTRATO ao contato de trabalho:

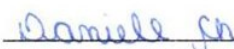
Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 16/2023 DE 07/03/2023, A PARTIR DE 21/03/2023

por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 27/03/2023



VILSON GIACOMINI JUNIOR – PREFEITO EM EXERCICIO



DANIELE CHAVES